



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal
Superintendência da Secretaria de Proteção e Bem-Estar Animal

Av. Laguna, 668, - Bairro Zona 1, Maringá/PR,
CEP 87050-260 Telefone: (44) 3901-8806 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00036907/2022.64

01- Conforme contato telefônico com o sr. Ricardo Alexandre Madureira, gerente de distribuição dos correios do Norte do Paraná, o mesmo informou que os trechos de suspensão dos serviços de entrega no município se alternam, conforme os casos surgem e são solucionados. Informou ainda, no dia 20/07/2022, que as entregas no Residencial Arezzo retornaram a normalidade. Ainda, foi solicitado ao sr. Ricardo, a relação dos trechos onde estão suspensos os serviços de entrega. No dia 25/07/2022, o mesmo informou que o serviço retornou em todos os trechos, não havendo suspensão em qualquer região da cidade.

02 – No dia 04/07/2022, a equipe da Secretaria de Proteção e Bem-estar Animal, em conjunto com o secretário da pasta, sr. Marco Antônio Lopes de Azevedo, realizou vistoria nos seguintes bairros: residencial Arezzo, Conjunto Residencial Ney Braga, Loteamento Giardino San Marco, Jardim Sofia e Conjunto João de Barro. Constatou-se a presença de cães comunitários e em situação de rua em alguns trechos dos bairros. Não foi constatado a presença de animais feridos e/ou enfermos. Ainda, a equipe verificou que ao passar caminhando próximo aos caninos, os mesmos não demonstraram comportamento agressivo. Em contato com moradores dos bairros, os mesmos informam que os cães demonstram agressividade ou comportamento alterado na presença de motos. Em análise acerca dos fatos, a Secretaria de Proteção e Bem-estar Animal irá seguir o seguinte planejamento:

- Estabelecer contato com os moradores que cuidam dos animais comunitários, bem como com representantes dos bairros;
- Atendimento médico veterinário desses animais para tratamento, caso haja necessidade e avaliação para verificar se os animais estão aptos a serem castrados;
- Realizar a castração dos animais, objetivando além de cessar crias indesejadas, a possível redução de comportamento agressivo e territorialismo;
- Acompanhamento do comportamento dos caninos pós castração, objetivando subsidiar nas informações de possível progresso na situação exposta.

03 – Referente a campanhas educativas e orientação à população, serão elaborados *cards* orientativos sobre posse responsável e importância da castração, para serem divulgados na rede social da Secretaria de Proteção e Bem-estar Animal.

Esta Secretaria informa que até a presente data, duas cadelas foram castradas e uma doada.



Documento assinado eletronicamente por **Luci Mara Sestito Vieira, Superintendente da Secretaria de Proteção e Bem-Estar Animal**, em 01/08/2022, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Lopes de Azevedo, Secretário de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal**, em 01/08/2022, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0559654** e o código CRC **8360B24B**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 2692/2022 - GAPRE

Maringá, 02 de agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1006/2022 (SEI nº 0463418), apresentado pelo Vereador **Altamir Antônio dos Santos**, que solicita para fins de esclarecimento público, diante das inúmeras reclamações formuladas por usuários do serviço de entrega de cartas e encomendas pelos Correios, acerca da presença de animais nas vias públicas, principalmente na região do Residencial Arezzo, Loteamento Giardino San Marco, Jardim Sofia, Conjunto João-de-Barro Thais, Jardim São Jorge e Conjunto Residencial Ney Braga, anexamos o Despacho SUPSEBEA (SEI nº 0559654) da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal - Sebea.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 03/08/2022, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0564717** e o código CRC **8273C3B6**.